



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021506/2026
Data 19/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 33.890,90 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001097	000012015.0824500391.044 44905200000	INVESTIMENTOS NO CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	12.201,20
0001103	000012015.0824500392.138 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	266100000000	21.689,70

TOTAL:

33.890,90

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 33.890,90 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 19 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO